



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

Diamantino, 15 de Fevereiro de 2021.

TERMO DE REFERENCIA/ PROJETO BASICO- SIMPLIFICADO

1- DA EXECUÇÃO

Prazo de Execução: Imediato.

Contrato: Sim. Com vencimento final em 21/03/2021.

2- OBJETO

Contratação de Empresa para Aquisições de Cestas Básicas Tipo 1, para atender a demanda dos usuários em vulnerabilidade social e econômica do Município de Diamantino-MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3- JUSTIFICATIVA

Atualmente no município de Diamantino- MT, estão inscritos no CAD-Único em último levantamento realizado em Outubro de 2020 o nº de 2.874 (Dois mil Oitocentos e Setenta e Quatro) famílias inseridas para concessão de benefícios eventuais, sendo dessas famílias, 2025 (Dois mil e Vinte Cinco), com cadastros realizados nos últimos 2 anos, 1854 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro) com renda até 1/2 salário e 1.385 (Um Mil Trezentos e Oitenta e Cinco) com renda menor que 1/2 salário mínimo per capita, usuários dos serviços ofertados através desta secretaria, onde a demanda pela procura de auxílio para alimento teve um grande aumento de procura, não apenas pelos fatores de vulnerabilidade socioeconômico mas também agravados pela pandemia do COVID- 19, onde pessoas que não estão inseridas no CAD-Único vêm a procura do benefício de cesta básica. Por se tratar de compra de caráter emergencial por ser um benefício de prestação continuada (onde não se pode haver pausas nos atendimentos, nos blocos de Média e Alta Complexidade), o setor social não consegue prestar serviços, pois o pregão 122/2019 até 130/2019, termina sua vigência em 28/11/2020, não sendo prorrogado, aditivado ou cotado para novo pregão de estimativa de compras, deixando famílias em situação de extrema carência e necessidades.

A compra emergencial se faz necessária pelo setor social estar a quase trinta dias sem concessão das cestas básicas, de suma importância não apenas para os usuários cadastrados no CAD-Único, mas também aquele que em período pandêmico padece pelas dificuldades econômicas que vem sendo deixadas em decorrência da COVID-19 . Sendo essa aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) unidades para o período de 60 dias até que entre em vigência e seja homologado outro registro de preços dos mesmos.

Sendo assim, cotamos dentro do Município o menor valor das cestas básicas tipo 01 onde o credor **D. L. Cardoso - Eireli**, apresentou o menor valor. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presente Dispensa encontra respaldo no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

4- ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES

ANEXO I					
ITEM	Descrição do Item	Qtde.	Unid. Favn.	Preço Unit.	Valor Total
01	Aquisição de Cesta Básica Tipo-01 - Kit Cestas Básicas embalados em fardos transparentes, resistentes. Constituídos dos elementos abaixo	250	Unidade	159,50	39.875,00